

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Conselho Superior

EDITAL/DPG n. 004/2010

CONCURSO DE PROVIMENTO POR REMOÇÃO E PROMOÇÃO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 16, o art. 80, os incisos do art. 81, o inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 todos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c § 3º do art. 116, da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que, no prazo de cinco dias contados desta publicação, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a remoção para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Sidrolândia**.

Comunica ainda, aos Defensores Públicos de Primeira Entrância, nos termos da lei, que dentro do referido prazo, receberá os requerimentos daqueles que pretendam à promoção, pelo critério de merecimento.

Não havendo candidato à remoção, serão julgados os pedidos de promoção.

Campo Grande, Defensoria Pública-Geral do Estado, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado